

**PORTARIA**

**Nº 147/2026**

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação entre HCSS, HCCS, USF, e pacientes nas implantações, recargas e retiradas de oxigenoterapia domiciliar e das Unidades de Saúde, bem como na articulação e fiscalização prática do serviço do laboratório de análises clínicas AFIP com pacientes e Unidades, cadastro de novos profissionais, fornecimento de Termo de Confidencialidade, alteração de vínculo do usuário cadastrado, contato direto com o laboratório a fim de sanar dúvidas e demandas das Unidades.

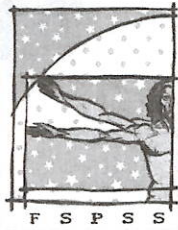
**CONSIDERANDO** os termos do art. 23 da LCM 168/2013 alterado pelo art. 18 da LCM 225/2017 que instituiu gratificação especial no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

**CONSIDERANDO** a aprovação da regulamentação da forma de concessão das gratificações, por meio da Resolução nº 234/2026 do Conselho Curador que alterou o art. 54 do Regulamento Interno de Recursos Humanos.

RESOLVE:

**Artigo. 1º** Designar a servidora **SILVIA APARECIDA CAMPOS TEÓFILO**, Enfermeira concursada da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer a função de **Articuladora Assistencial Administrativa** da Diretoria de Atenção Básica.





# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**Parágrafo único:** O percentual da gratificação é de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade de suas reais funções.

**Artigo 2º** - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias no exercício da função gratificada, enquanto perdurar esta nomeação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra